



# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024





## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024

### **Mesa Diretora - Biênio 2023-2024**

Silvio dos Santos Neto  
Presidente

Gerlande Castro  
1º Vice-Presidente

Jander Ilson Pereira  
2º Vice-Presidente

Alba Leal  
1º Secretário

Carlos Martins  
2º Secretário

Josafá Gonçalves  
3º Secretário

Angelo Tapajós  
4º Secretário

### **Diretoria**

Fábio Igor Corrêa Lopes  
Diretor Geral

Marlucya Vasconcelos Nazare Lopes  
Departamento Financeiro

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos  
Controladoria Geral

Luis Cláudio Cajado Brasil  
Coordenadoria Jurídico-Legislativa

### **Consultorias**

R. J. de Souza -ME  
Assessoria Contábil

Lima, Brito, Ferreira & Piazza Advogados  
Assessoria Jurídica em Direito Público



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Como é próprio das inovações legislativas, o Plano de Contratações Anual – PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, so pesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.



## OBJETIVO

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

## VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratação do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e as instruções normativas da Câmara Municipal de Santarém sobre contratações a aquisição de bens. Possui, ainda, vinculação à Lei Complementar 123/2006, Código de Defesa do Consumidor e Constituição Federal, além dos acórdãos provenientes do TCU Nº 2.622/2015 e 2.341/2016.



## METODOLOGIA

As contratações previstas no PCA da Câmara Municipal de Santarém levam em consideração as principais demandas executadas no exercício de 2022, com referência a valores pagos no período de 01/01/2023 a 25/12/2023, conforme Grupos de Contratações abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIVERSOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00	3.3.90.35.00	3.3.90.36.00	3.3.90.39.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
R\$ 558.980,56 (2022)	R\$ 262.000,00 (2022)	R\$ 22.902,00 (2022)	R\$ 1.297.266,47 (2022)	R\$ 73.302,40 (2022)	R\$ 604.531,19 (2022)
R\$ 700.628,01 (2023)	R\$ 294.445,23 (2023)	R\$ 3.200,00 (2023)	R\$ 1.512.756,74 (2023)	R\$ 311.964,46 (2023)	R\$ 404.199,04 (2023)

## PRAZOS

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIVERSOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Primeiro e segundo semestre	Primeiro semestre e segundo semestre	Primeiro e segundo semestre	Primeiro e segundo semestre	Primeiro e segundo semestre	Primeiro e segundo semestre

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com a necessidade do Poder Legislativo Municipal, bem como em consonância com a disponibilidade orçamentária.



## ORÇAMENTO ESTIMADO

A instauração de procedimentos administrativos, em vista da aquisição de bens de consumo, permanentes e serviços diversos, tem se mostrado uma necessidade essencial ao pleno funcionamento dos departamentos e setores administrativos e dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Santarém.

Assim sendo, o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo santareno foi estruturado em macros grupos de despesas, levando em consideração as despesas públicas realizadas no exercício financeiro de 2022, fazendo referência, ainda, às despesas pagas no período de 01/01/2023 a 25/12/2023.

<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>GRUPO 4</b>	<b>GRUPO 5</b>	<b>GRUPO 6</b>
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIVERSOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00	3.3.90.35.00	3.3.90.36.00	3.3.90.39.00	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00
R\$ 1.067.966,04 (2024)	R\$ 288.451,08 (2024)	R\$ 13.051,00 (2024)	R\$ 679.885,60 (2024)	R\$ 610.114,28 (2024)	R\$ 145.928,71 (2024)



## DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Os grupos de despesas serão compostos por itens, que poderão sofrer alterações dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme tabela a seguir:

GRUPO 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DIVERSOS						
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00						
SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	JANEIRO/2024	CONTRATAÇÃO	ALTA
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORNECER MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS E GABINETES PARLAMENTARES	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP	JANEIRO/2024 (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, LANCHES, COQUETEL E BUFFET COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO	PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA CMS.	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP	MARÇO/202	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S-10)	PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES LEGISLATIVAS OU	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	JANEIRO/2024 (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	ALTA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

		ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AS ROTINAS DESENVOLVIDAS NA COPA DA CMS.				
DEPARTAMENTO OPERACIONAL	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS	PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL.	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO (SALDO DE ATA 2023)	MÉDIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI	INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS)	SUPRIR AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP	AGOSTO/2024	RENOVAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS CONFORME DEMANDA	PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS NA CMS OU COM O APOIO DO ÓRGÃO.	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (COROA DE FLORES, BUQUÊS, SOUVENIR...)	PARA HOMENAGENS PÓSTUMAS E EVENTOS DIVERSOS REALIZADOS NA CMS OU COM O APOIO DO ÓRGÃO.	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA
DIREÇÃO GERAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	OPORTUNIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS EM GERAL	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA





Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

			10.000,00 (dez mil reais)."			
DIREÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS E DIVERSOS	PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BÁSICO REALIZADO PELO SETOR DE ENFERMAGEM DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA
DIREÇÃO GERAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME DEMANDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS	SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA
DIREÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG	SUPRIR AS NECESSIDADES DA CMS	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	FEVEREIRO/2024	CONTRATAÇÃO	MÉDIA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

<b>GRUPO 2 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>						
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00</b>						
SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	PARA FAZER A GESTÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO; INTERPRETAR TODAS AS ROTINAS FISCAIS E ANALISAR AS CONTAS CONSIDERANDO TAMBÉM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E A PREVIDENCIÁRIA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	02/01/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITO PÚBLICO	CONSISTE EM INDICAR SOLUÇÕES E OFERECER ORIENTAÇÕES PARA REDUZIR IMPACTOS E PREJUÍZOS JURÍDICOS.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	02/01/2024	RENOVAÇÃO	ALTA

<b>GRUPO 3 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>						
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00</b>						
SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA CONFORME DEMANDA	PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA



<b>GRUPO 4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>						
<b>ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00</b>						
SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA P/ CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO/ OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK INTERNET	PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS.	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	JANEIRO/2024 (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARLAMENTARES, SERVIDORES E VISITANTES.	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	MARÇO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.146/15, ART. 76; DECRETO 6949/09, ART. 29; E A RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020-CMS	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	ABRIL/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHA	ATENDER AS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES PARA AS COMUNIDADES DAS REGIÕES	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	JANEIRO/2024 (ABERTURA DE PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	ALTA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

		DE RIOS				
DIREÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES EM SERVIÇO	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	FEVEREIRO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE GRANDE PORTE	PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPRESSÃO DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DOS GABINETES PARLAMENTARES.	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 (SEHAB)	NOVEMBRO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	SERVIÇOS GRÁFICOS	PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS DOS GABINETES PARLAMENTARES E DOS DEPARTAMENTOS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	OUTUBRO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SOFTWARE LAYOUT	PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUES	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	FEVEREIRO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO.	PUBLICAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 DA SEMC	MAIO/2024	RENOVAÇÃO	ALTA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

		DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO				
DIREÇÃO GERAL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (CR2)	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	02/01/2024	RENOVAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS	PROPORCIONAR MELHOR CONFORTO TÉMICO E AMBIENTE DE TRABALHO MAIS AGRADÁVEL, ALÉM DE ZELAR PELA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	FEVEREIRO/2024 (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	ALTA
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS.	DECORAÇÃO DA CMS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DIVERSOS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS DE PROPRIEDADE DA CMS.	DISPENSA <i>De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."</i>	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.	PARA ASSINATURA DE TV, JORNAIS - INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	JANEIRO/2024	CONTRATAÇÃO	BAIXA
GABINETES PARLAMENTARES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO.	PARA DAR SUPORTE AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE VEREADORES E SERVIDORES DA CMS	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.	PARA DAR SUPORTE AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	FEVEREIRO/2024	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	EM ATENDIMENTO AS NORMAS REGULAMENTADORAS, PREVENINDO ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NAS FASES DE PROJETO E INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA

Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CMS	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CMS E EZELAR PELA SEGURANÇA DOS VEREADORES E SERVIDORES.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER DIVERSOS.	DECORRE DA NECESSIDADE DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS ORDINÁRIAS DE IMPRESSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 (e-CPF), COMO MÍDIA E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 (e-CPF/e-CNPJ), SEM MÍDIA.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES E DOS SERVIDORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CMS	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	FEVEREIRO/2024	CONTRATAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CMS.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

			10.000,00 (dez mil reais)."			
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	COMBATER DIVERSOS TIPOS DE PRAGAS NOCIVAS À SAÚDE.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA
DIREÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES.	PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES PARLAMENTARES E DOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	BAIXA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.	DISPENSA De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."	02/01/2024	RENOVAÇÃO	ALTA

**GRUPO 5 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00**

SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
--------------------	--------------------	------------------------------------	------------	---------------	--------------------------	------------





Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO GRADEADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM	PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS PARLAMENTARES, SERVIDORES E VISITANTES E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	TOMADA DE PREÇOS	JANEIRO/2024 (CONTRATO)	CONTRATAÇÃO	ALTA
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)	GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA POR MEIO DE FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS PARA SUPRIR PARTE DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA CMS	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	JANEIRO/2024 (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
DIREÇÃO GERAL	DESPESA COM PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM	JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE EM PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ZELAR PELA BOA IMAGEM DA CMS	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	JANEIRO (ABERTURA DO PROCESSO)	CONTRATAÇÃO	MÉDIA

**GRUPO 6 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00**

SETOR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	DATA ESTIMADA P/ CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	PRIORIDADE
DIREÇÃO GERAL	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA



Câmara Municipal de Santarém  
Plano de Contratações Anual – PCA 2024

DIREÇÃO GERAL	MATERIAL DE AUDIO E VIDEO	PROPORCIONAR SUPORTE AO TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ÁUDIO E VIDEO DA CMS	PREGÃO ELETÔNCO-SRP	SEGUNDO SEMESTRE	CONTRATAÇÃO	MÉDIA
---------------	---------------------------	--	---------------------	------------------	-------------	-------

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano de Contratações da Câmara Municipal de Santarém entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024. Foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, desde que devidamente justificado.

---

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Santarém